

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

AO

PROJETO DE RELATÓRIO FINAL À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À RECAPITALIZAÇÃO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E À GESTÃO DO BANCO

[NOVO]. C4. As suspeitas do Ministério Público sobre a gestão da Caixa Geral de Depósitos nos últimos anos

A Comissão de Inquérito teve conhecimento que o Ministério Público investiga várias suspeitas que se prendem com a gestão do banco público nos últimos anos, nomeadamente: concessões de créditos sem colateralização adequada aos montantes em causa; favorecimento de determinados agentes económicos no acesso ao crédito concedido pela CGD; violação de normas de racionalidade na gestão, "nomeadamente no que tange a prestação de garantias, ou outras perdas, sobretudo na área do investimento" e omissão do registo de incumprimentos.

[NOVO]. A seguir ao CFIII76. A CGD começa a adotar um comportamento menos prudente no que toca ao registo de imparidades

As imparidades representavam, até 2008, cerca de 120% do crédito em incumprimento. Porém, logo em 2009, este rácio reduz-se para 101%, continuando a reduzir-se em 2010 e 2011 para, respetivamente, 99% e 96%, atingindo mínimos de 83% e 80% em 2012 e 2013, respetivamente. Ou seja, as imparidades tornaram-se insuficientes para cobrir os créditos em incumprimento.